

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6927 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 032/2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-030002/003246/2024, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras Raquel Rodrigues Borges, Id. Funcional nº 51045850, Diretora de Identificação Civil, como Gestora, sendo responsável pelas atividades gerenciais, técnicas e operacionais do Acordo de Cooperação Técnica nº 032/25, firmado com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ & Departamento Geral de Ação Socioeducativas do Estado do Rio De Janeiro - DEGASE, e Cíntia Maria Fernandes da Silva, Id. Funcional nº: 4374948-8, Chefe de Serviço, como Gestora Substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do gestor do Termo já mencionado.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Brunno Santos Leal, Id. Funcional nº 5028249-2, Assistente Técnico de Identificação Civil, como Fiscal, e Luís Fernando Borges Mello Filho, Id. Funcional nº 50345613, Assistente III, como Fiscal Suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2025.

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ